

Para Ordem do Dia
com dispensa dos Pareceres

20/12/1954

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS -

APROVADO em 1.ª discussão.

Sessão de 20 de 12 de 1954

1.º Secretário

Projeto de Lei Nº 54-17-12-
54-C.M., que modifica a Lei
Nº 47, de 4 de Dezembro de
1.951-.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS DECRETA:

- L E I Nº ... -

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
APROVADO em 2.ª discussão.
Sessão de 20 de 12 de 1954

Artigo 1º - A letra "a", do Parágrafo Único, do Artigo 2º, da Lei Municipal Nº 47, de 4 de Dezembro de 1.951, passa a ter a seguinte redação:

"Não será permitida a construção de barracões e nem instalações de quaisquer indústrias, oficinas e depósitos, salvo para ampliação ligadas às instalações já existentes, e os que existirem e que se fecharem, mesmo temporariamente, não poderão ser mais reabertos"-.

Artigo 2º - A ampliação de que trata o artigo anterior, não será permitida em terrenos vizinhos que, após a publicação desta lei, sejam adquiridos pelo interessado.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário-.

Sala das Sessões, aos 20 dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro-1.954-.

ooo000ooo